



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PROPRIÁ

Anexo II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Campus Propriá, com sede na rua Rotary, nº 330, bairro Centro, na cidade de Propriá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0008-78, neste ato representada pela Diretora Geral Danielle Amaral Menéndez, nomeada pela Portaria nº 2172 de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 795.156.815-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 130764-6 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2015, publicada no DOU de 28/10/2015, processo administrativo n.º 23706.000044/2015-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de extintores, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 01 / 2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

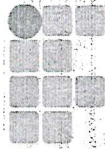
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: R Pereira Comercial LTDA CNPJ: 32.856.932/0001-27 Inscrição Estadual: 27.082.955-5 Endereço: Avenida Dr. Airton Teles 1084, Santo Antônio, Aracaju - SE Telefone: (79) 3215-3030-3215-3100. E-mail: rpereira@rpereira.com.br Representante: Ana paula de Barros Lima CPF: 575.735.735-53 RG: Dados Bancários: BANESE Agência: 028 – TIPO 03 C/C: 100945-0								
ITEM	Especificação	Unidade	Quant.	Requisição		Quant. total	Valor unitário	Prazo Validade
				Mínima	Máxima			
01	Extintor Tipo AP (água pressurizada); capacidade 10 litros, com suporte de parede, mangueira e placa PVC de sinalização do extintor. Aplicação: Indicado para materiais sólidos, papel, madeira, tecidos, etc..., utilizados na construção civil, indústria e	UN	29	1	10	29	87,63	12 MESES

R PEREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.856.932/0001-27
Ana Paula de Barros Lima
Sócia Administradora

Amaral



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIA

	comércio; classe de fogo: "Classe de incêndio A"; Características adicionais: fornecido com carga. Fabricado segundo Normas da ABNT. Material do cilindro tubo aço carbono sem costura. Validade mínima de um ano contado a partir da emissão da nota fiscal/fatura; com selo de conformidade, com a marca INMETRO, contendo identificação e número de licença do fabricante, bem como a identificação do Organismo de Certificado do Produto. OBS: o extintor não deve apresentar quaisquer sinais de ferrugem, amassado ou violação do bocal.							
04	Extintor de Incêndio, capacidade 6 kg, normas técnicas nbr 15808, aplicação classe A, classe B e classe C, material carga pó químico seco - pqs, características adicionais suporte fixação parede.	UN	19	1	10	19	121,00	12 MESES
05	Extintor Tipo AP (água pressurizada); capacidade 10 litros, com suporte de parede, mangueira e placa PVC de sinalização do extintor. Aplicação: Indicado para materiais sólidos, papel, madeira, tecidos, etc..., utilizados na construção civil, indústria e comércio; classe de fogo: "Classe de incêndio A"; Características adicionais: fornecido com carga. Fabricado segundo Normas da ABNT. Material do cilindro tubo aço carbono sem costura. Validade mínima de um ano contado a partir da emissão da nota fiscal/fatura; com selo de conformidade, com a marca INMETRO, contendo identificação e número de licença do fabricante, bem como a identificação do Organismo de Certificado do Produto. OBS: o extintor não deve apresentar quaisquer sinais de ferrugem, amassado ou violação do bocal.	UN	5	1	5	5	87,90	12 MESES
08	Extintor de Incêndio, capacidade 6 kg, normas técnicas nbr 15808, aplicação classe A, classe B e classe C, material carga pó químico seco - pqs, características adicionais suporte fixação parede.	UN	5	1	5	5	122,99	12 MESES

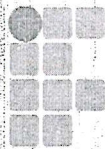
3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S)

3.1 São órgão e entidades públicas participantes do registro de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES		QUANT. TOTAL
			Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes	

R-PEREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.856.932/0001-27
Ana Paula de Barros Lima
Sócia - Administradora

[Assinatura]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PROPRIÁ

		DE	IFS Campus Propriá 154681	IFPI Campus Corrente 158362	IFS Campus Glória 152420	IFS Campu s - Lagart o 158394	IFS Campus Itabaiana 152430	IFS Campus Tobias Barreto 154679	
1	Extintor Tipo AP (água pressurizada);	UNIDADE	1	-	10	8	10	-	29
4	Extintor de Incêndio, capacidade 6 kg, normas técnicas nbr 15808, aplicação classe A, classe B e classe C, material carga pó químico seco - pqs, características adicionais suporte fixação parede.	UNIDADE	3	-	3	-	10	3	19
5	Extintor Tipo AP (água pressurizada);	UNIDADE	-	5	-	-	-	-	5
8	Extintor de Incêndio, capacidade 6 kg, normas técnicas nbr 15808, aplicação classe A, classe B e classe C, material carga pó químico seco - pqs, características adicionais suporte fixação parede.	UNIDADE	-	5	-	-	-	-	5

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

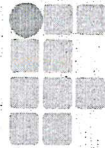
5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

PEREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.856.932/0001-27
Ana Paula de Barros Lima
Social Administradora

Ana Paula de Barros Lima



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIA

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

R PEREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.856.932/0001-27
Ana Paula de Barros Lima
Sócia - Administração



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai ser assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Própria, 10 de 11 de 2015


Danielle Amaral Menédez
Diretora Geral

IFS - Propria Port. 2172 03/08/15

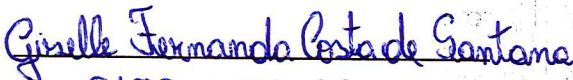
Danielle Amaral Menédez

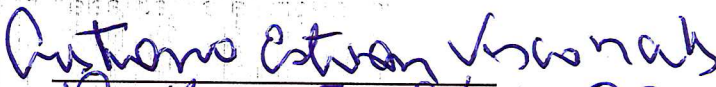

Ana Paula de Barros Lima
(Representante da adjudicatária)

R PEREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.856.932/0001-27

Testemunhas:

Ana Paula de Barros Lima
Sócia - Administradora


Giselle Fernanda Costa de Santana
015969245-02


Antonio Estevan Viscondi
028.216.095-93